



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 855/2023

DE 28 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO PARQUE ELITE, "ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - DRA NAYANA MARTINS LEITE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e a Prefeita Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica estabelecido que a Unidade de Saúde do Bairro Parque Elite, será denominada como "ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA- DRA NAYANA MARTINS LEITE".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Rondon do Pará, aos 28 dias do mês de junho de 2023.


ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/PA
Publicado em: 29/06/23 no Diário Oficial dos
Municípios do Estado do Pará/FAMEP (Lei Municipal
nº 617/2010) - Edição nº 3278